ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
CNPJ: 01.812.534/0001-85
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE PROMULGAÇÃO 007/2025

PROMULGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA SANTOANDREENSE AO SENHOR JOSÉ DE ANCHIÊTA DE SOUZA JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, Sr Leandro Pedro dos Santos, no uso de suas atribuições definidas no art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de decreto legislativo 005/2025. De autoria do Vereador José Denys Cavalcante de Oliveira.
RESOLVE:

Art. 1°. **PROMULGAR O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 005/2025**, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de Promulgação.

Art. 2°. **Publique-se e Registre-se**.

Câmara Municipal de Vereadores, Casa João Olinto de Queiroz, Santo André-PB, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Leandro Pedro dos Santos

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Presidente.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251226122913**
Título	ATO DE PROMULGAÇÃO N° 0006/2025 - PROMULGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0005/2025
Tipo da matéria	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	26/12/2025 12:30
Data/hora autorização	26/12/2025 12:30
Data de circulação	02/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01371, data 02/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/01/2026 — Edição 01371. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251226122913&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 10:10

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251226122913**, intitulada **ATO DE PROMULGAÇÃO N° 0006/2025 - PROMULGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0005/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 26/12/2025 12:30 | **Autorização:** 26/12/2025 12:30 | **Circulação:** 02/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01371, 02/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> ATO DE PROMULGAÇÃO N° 0006/2025 - PROMULGA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0005/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251226122913&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 10:10